



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE
O IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL E AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS
RETIFICAÇÃO Nº 003

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com processo de consulta nº 23362.000231/2018-47 à Procuradoria Federal junto ao IFRS, resolve: RETIFICAR o Edital nº 21/2018 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS – *campus Caxias do Sul* e Agentes de Integração de estágios.

ONDE SE LÊ

2.1 – O Agente de Integração interessado em participar desse Chamamento Público deve providenciar a seguinte documentação referente à sua situação cadastral:

- a) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente, vigente e devidamente registrado;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão de regularidade de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Cópia do RG e do CPF do representante legal; e,
- f) Cópia da ata de assembleia de nomeação do representante legal.

LEIA-SE:

2.1 – O Agente de Integração interessado em participar desse Chamamento Público deve providenciar a seguinte documentação referente à sua situação cadastral:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, com suas alterações, se houver, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- c) Certidão de regularidade de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Cópia dos documentos pessoais (identidade ou cadastro de pessoa física) do representante legal; e,
- f) Documento comprovando os poderes do representante legal, caso não estabelecido no documento indicado no item "a".

Caxias do Sul, 29 de junho de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO (*)
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
PORTARIA 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.